

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DE PERNAMBUCO – CPU/PE

EDITAL Nº 03/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Secretaria de Administração, o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, o Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, a Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições (retificado), publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 30 de outubro de 2025, **CONVOCA** os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 18/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Provas Objetiva e Discursiva – Estudo de Caso

Duração das Provas: **5h00**

Para os **Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 1 – NÍVEL SUPERIOR - FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 10.20, do Capítulo 10, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

DATA: 25/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Provas Objetiva e Discursiva – Estudo de Caso

Duração das Provas: **5h00**

Para os **Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 2 – NÍVEL SUPERIOR - FORMAÇÃO GERAL**

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

Provas Objetiva e Discursiva - Redação

Duração das Provas: **4h00**

Para os **Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 3 – NÍVEL MÉDIO**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 10.20, do Capítulo 10, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

- 2.1 As provas serão realizadas nos municípios de Afogados da Ingazeira-PE, Araripina-PE, Arcoverde-PE, Carpina-PE, Caruaru-PE, Floresta-PE, Palmares-PE, Petrolina-PE, Recife-PE e Salgueiro-PE, conforme opção indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet.
- 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
- 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 2.3 **Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo, fiquem atentos quanto aos dias e períodos de suas provas, sobretudo os candidatos que se inscreveram em mais de um bloco.**
- 2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 10.8, Capítulo 10 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.
- 2.5 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silenciosos.
- 2.6 Será excluído do Concurso o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “I e m”, item 10.20 do Edital nº 01/2025, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.
- 2.7 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “I e m”, item 10.20 do Edital nº 01/2025.
- 2.8 Será, também, excluído do Concurso o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.
- 2.9 Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas de provas durante a realização das provas, e em qualquer dependência do local de prova, bem como poderá ser utilizado o aparelho de radiofrequência nas salas de provas.
- 2.9.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, o candidato será eliminado.
- 2.9.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos.
- 2.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, nas retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

Recife/PE, 18 de dezembro de 2025.

**Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretaria de Administração**